

O SISTEMA DE MERITOCRACIA UTILIZADO PELO DETRAN/PR

**Autores: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA; NELSON LAMBACH;
FABIANA ELAINE DE ALMEIDA; CLAUDIA GABARDO**

Instituição: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

A administração eficaz nas instituições públicas e privadas tem tentado estabelecer meios para a seleção de gerentes eficazes. No DETRAN/PR, desde 2012, há o processo de ocupação de funções gerenciais por mérito, com a criação de 225 Funções Comissionadas de Confiança (FCC).

OBJETIVO

Explicitar a forma como a atual administração estabelece critérios de seleção interna de estatutários, para a ocupar funções gerenciais.

MATERIAIS E MÉTODOS

As chefias de divisão constam nas Coordenadorias, Controladoria e Núcleo de Controle Interno e as chefias de setor nas unidades operacionais (CIRETRAN) e em coordenadoria específica. Foram instituídas pela Lei Estadual 17.075 (23/01/2012) e garantem gratificação específica pelo seu exercício. A seleção é feita pelo currículo pessoal e prova de conhecimentos.

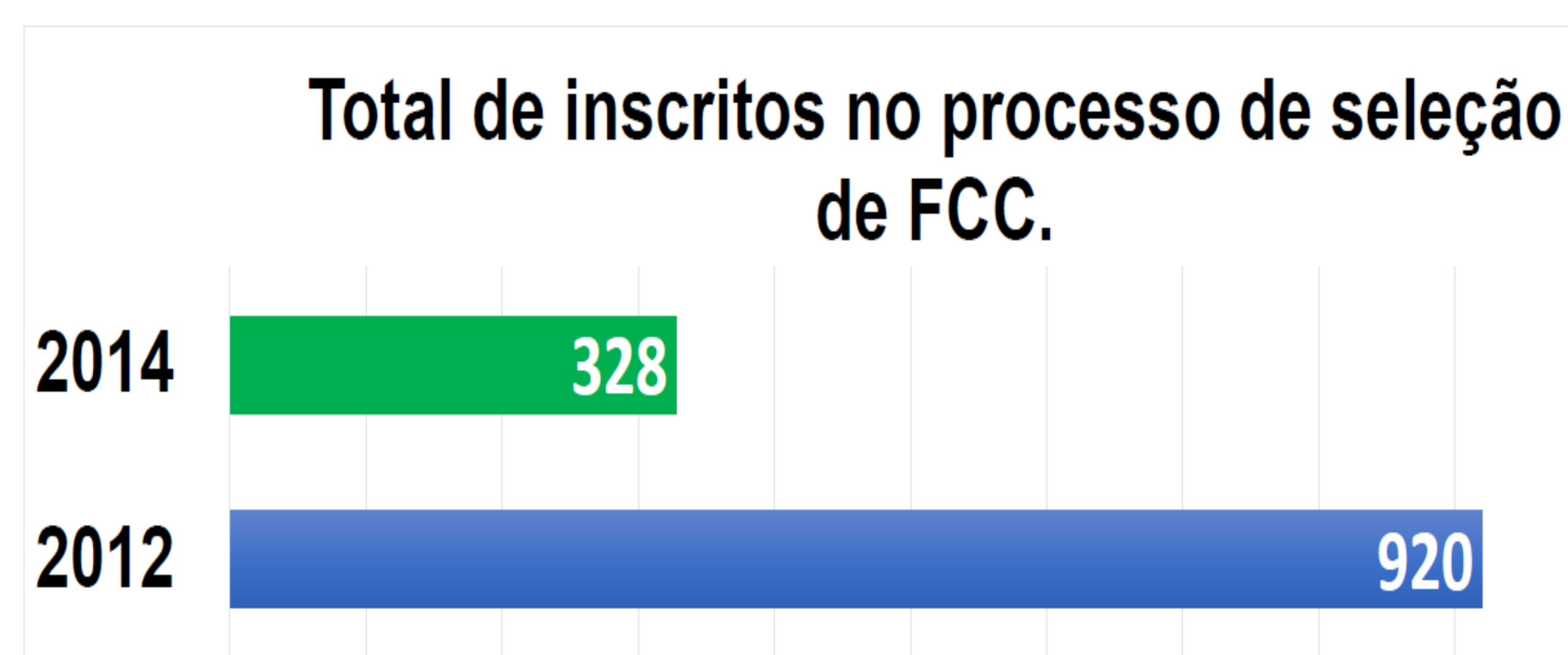
QUANTIDADE DE FCC - DETRAN/PR	
CHEFE DE DIVISÃO	41 FUNÇÕES
CHEFE DE SETOR	51 FUNÇÕES
SUPERVISOR	133 FUNÇÕES
TOTAL DAS FUNÇÕES	225

PALAVRAS CHAVE

Meritocracia no setor público, Funções Comissionadas de Confiança, Gratificação.

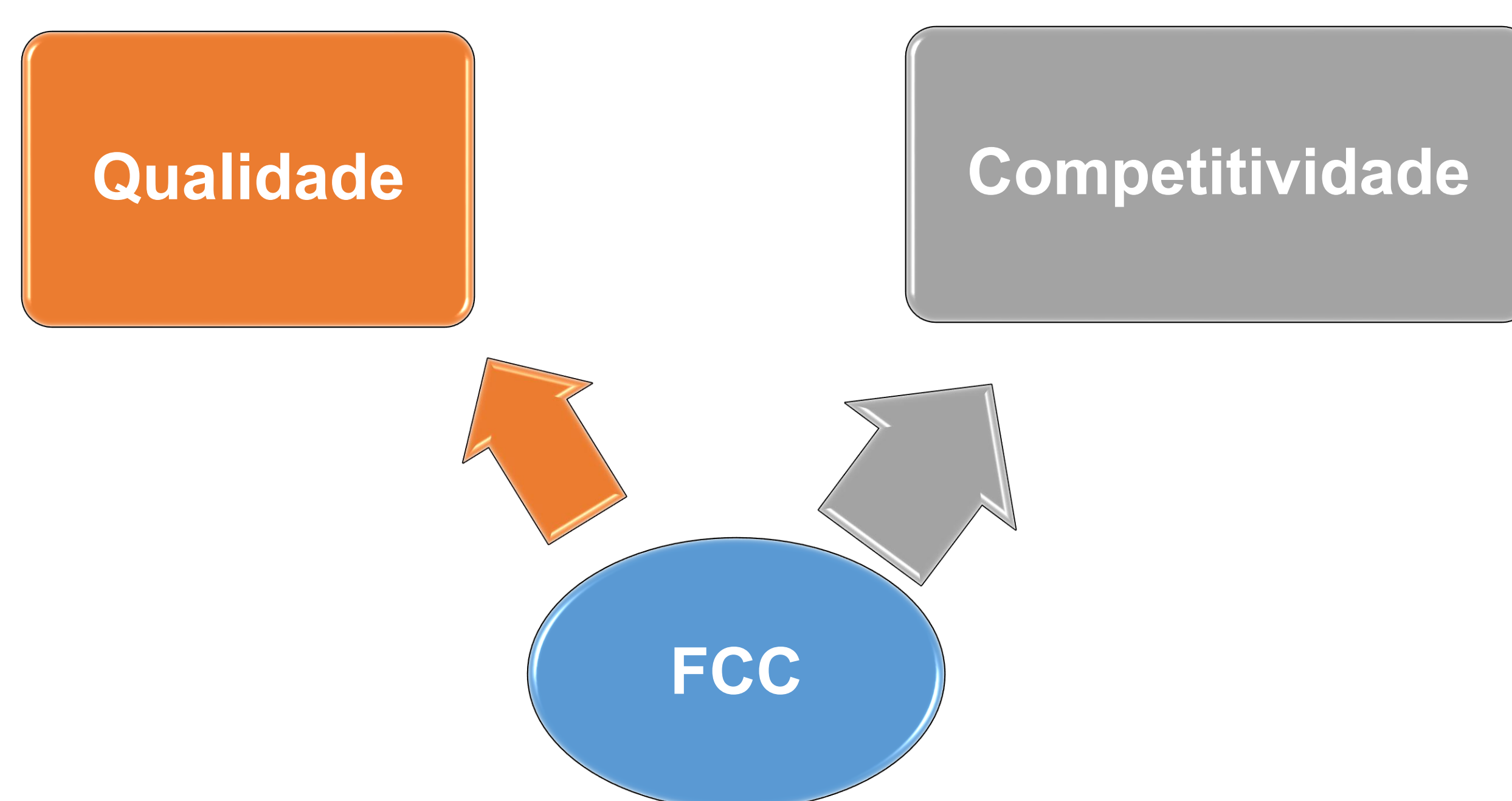
RESULTADO E DISCUSSÃO

Apesar da legislação das FCC ter permitido a escolha dos seus ocupantes pelo diretor geral, há teste seletivo para os servidores interessados. Instituiu-se pontuação para o alcance de mérito. Em 2012 houve o primeiro processo seletivo, considerando assiduidade, tempo de exercício da função, titulação, entre outros requisitos. O segundo processo seletivo (2014), utilizou, ainda, prova de conhecimentos específicos.



CONCLUSÃO

Os resultados com a prática da meritocracia para cargos gerenciais, mostram um ambiente de trabalho competitivo e de melhor qualidade.



REFERÊNCIAS

Lei Estadual 17.075 de 23 de Janeiro de 2012. Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Paraná.